



CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

Esclarecimentos Concorrência nº 12/2017-SE

4 mensagens

Adm. Claudia Torres - CBR Engenharia <claudia.torres@cbrengenharia.com.br>
Para: "cpl.seedf@gmail.com" <cpl.seedf@gmail.com>

26 de junho de 2018 10:51

Bom dia,

Solicito esclarecimentos referente a Concorrência nº 12/2017-SE:

1. A Entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta podem ser entregues via correios?
2. Além do Edital existe algum Anexo, como modelo de planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro?
3. No item 3.1.1 Da Documentação – Dos(s) Responsável(eis) Técnico(s): Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por estes Conselhos, devidamente vistado(s) no CREA/DF. A Licitante devem levar seus atestados e as CAT'S registrados pelo CREA da região no CREA DF para serem vistados? Mesmo eles tendo registro e visto de outro CREA?

Att,

**Cláudia Torres**www.cbrengenharia.com.br

Porto Alegre: (51) 3092 3800

CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

26 de junho de 2018 14:51

Para: "Adm. Claudia Torres - CBR Engenharia" <claudia.torres@cbrengenharia.com.br>

A entrega dos envelopes é de responsabilidade da empresa. Caso a mesma opte pela entrega via correio deverá se cientificar que os envelopes deverão ser encaminhados à CPL na data e horário estipulados para abertura do certame. A Comissão não se responsabiliza pelo atraso ou extravio de envelopes enviados pelos Correios. Quanto ao item 3.1 o mesmo será excluído do edital tendo em vista que toda documentação técnica está elencada no item 5 do edital. Portanto, será exigido a documentação na forma estabelecida no item 05 do edital. Novo edital


estará disponibilizado no site da Secretaria.

Segue em anexo demais arquivos da mencionada concorrência.

Deve-se observar também o item que trata da Caução para participação na concorrência, pois a mesma deverá obrigatoriamente ser recolhida junto a Fazenda do DF independentemente da modalidade de caução a ser escolhida, sendo portanto obrigatório a retirada de ofício de encaminhamento junto a Comissão permanente de licitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **ESP-COMP+ORC-2017.docx**
126K

 **PC 02(2016) Atualizada-JAN 2018 - Contratação Proj. Complemen. Sondagem.xlsx**
637K

Adm. Claudia Torres - CBR Engenharia <claudia.torres@cbrengharia.com.br>
Para: "cpl.seedf@gmail.com" <cpl.seedf@gmail.com>

17 de agosto de 2018 14:51

Boa Tarde,

Gostaria de saber se podemos solicitar por e-mail os anexos do edital, como modelo de planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Att,



Cláudia Torres

www.cbrengharia.com.br

Porto Alegre: (51) 3092 3800


CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

20 de agosto de 2018 13:41

Para: "Adm. Claudia Torres - CBR Engenharia" <claudia.torres@cbrengharia.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **ESP-COMP+ORC-2017.docx**
126K

 **PC 02(2016) Atualizada-JAN 2018 - Contratação Proj. Complemen. Sondagem.xlsx**
637K



CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

Questionamentos - Edital CO 012-2017

4 mensagens

Adriane Sanches <adriane@astec.eng.br>
Para: cpl.seedf@gmail.com

23 de agosto de 2018 11:27

São José do Rio Preto, 23 de Agosto de 2018.

Prezado Presidente da Comissão,

Segue alguns questionamentos:

OBJETO:

"Contratação de empresa especializada, com capacitação técnica para a execução dos serviços, de natureza continuada, de sondagem, elaboração de projetos complementares e de orçamentos para construção, ampliação e/ou reforma de instituições de ensino e demais próprios da secretaria de estado de educação do Distrito Federal"

PERGUNTA 01:

Com relação ao item 6.3.2 – Capacidade Técnica da empresa na pagina 19 do Edital, lê-se conforme verificado no quadro 01:

QUADRO 01

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	PONTOS POR ATESTADO (máximo 4 atestados)	TOTAL DE PONTOS (máximo)
01	INSTALAÇÕES hidro-sanitárias, drenagem de águas pluviais em edificação, com área de construção mínima de 2.500 m ² para cada atestado.	1,625	6,5
02	INSTALAÇÕES Elétrica (Elétrica, de emergência, grupos geradores, nobreaks, subestação de energia) e Eletrônicas (detecção e alarme, sonorização, antenas coletivas, TV a cabo, circuito fechado de televisão e cabeamento estruturado) em edificação, com área de construção mínima de 2.500 m ² para cada atestado.	1,625	6,5
03	INSTALAÇÕES Eletromecânicas (sistema de ar condicionado e/ou climatização e/ou ventilação mecânica, sistemas de prevenção e combate a incêndio: Sprinklers, Hidrantes, Extintores, Sinalização, Central de GLP em tanques) em edificação, com área de construção mínima de 2.500 m ² para cada atestado.	1,625	6,5
04	FUNDAÇÕES profundas em estacas hélice contínua, escavadas mecanicamente ou tubulões e ESTRUTURA de concreto armado e metálica em edificação, com área de construção mínima de 2.500 m ² para cada atestado.	1,625	6,5

“ 6.3.2.2 - Observações:

- a) Para atendimento de um único item **os atestados** não poderão ser complementares”

Temos que apresentar para o item 01 - um único atestado que tenha 2.500m² ou mais. Está certo nosso entendimento?

Podemos apresentar 02 atestados que somados, atendam os 2.500m² ou mais.

Está certo nosso entendimento?

PERGUNTA 02:

No item 04 conforme quadro 01 acima lê-se:

“ FUNDAÇÕES profundas em estacas hélice contínua, escavadas mecanicamente ou tubulões e ESTRUTURA de concreto armado e metálica em edificação, com área de construção mínima de 2.500 m² para cada atestado”

O Atestado constando a elaboração de projetos de fundações, será suficiente?

Deverá estar descrito o tipo de fundação?

Gentileza esclarecer.

Pergunta 03:

No item 6.3.3 – Capacidade Técnica da empresa na pagina 19 do Edital, lê-se conforme verificado no quadro 02:

Profissional de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio: Engenheiro	0,5 ponto	0,5 ponto	0,25 ponto para cada 5 anos de experiência, limitado a 1,5 pontos	Um atestado para cada categoria de edificação, constando autoria de projeto de SPDA, saída de emergência, hidrantes, sinalização de emergência, extintores e afins para uso escolar: 4,0 pontos Para outros usos institucionais: 2,0 pontos Para outros usos em geral: 1,0 ponto	6,5
---	-----------	-----------	---	--	-----

O projeto de SPDA, é de responsabilidade do Engenheiro Eletricista, não deveria constar no atestado do mesmo para comprovação?

Atenciosamente,

ADRIANE SANCHES



Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora

São José do Rio Preto/SP

17-2137-1666

Questionamento 01 - deverá apresentar para o item 01 - um único atestado que tenha 2.500m² ou mais. A empresa poderá apresentar tantos atestados quanto necessários para habilitação técnica, contudo o somatório por item é vedado.

Questionamento 02 - Não. A qualificação deverá está de acordo com o edital.

Questionamento 02 - A qualificação deverá está de acordo com o edital não definindo o ramo de engenharia.

Questionamentos respondidos pelo setor técnica da SEDF, quaisquer dúvidas acerca da parte técnica poderá ser dirimida diretamente na Coordenação de Infraestrutura da SEDF pelo TEL 61- 3901-2353 (Ana Cristina)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	POSIÇÃO POR ATRIBUIÇÃO (até 10% a atribuição)	TOTAL DE PONTOS (até 100)
01	PROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 2000 m ² ou mais de área construída.	100%	04
02	PROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 2000 m ² ou mais de área construída. (Atenção: 10% a cada categoria de materiais e equipamentos com atribuição até 100% de atribuição de acordo com o Edital).	80%	05
03	PROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 2000 m ² ou mais de área construída. (Atenção: 10% a cada categoria de materiais e equipamentos com atribuição até 100% de atribuição de acordo com o Edital).	140%	00
04	PROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 2000 m ² ou mais de área construída. (Atenção: 10% a cada categoria de materiais e equipamentos com atribuição até 100% de atribuição de acordo com o Edital).	140%	04

image001.jpg
56K

Atestado de Prova de Materiais e Equipamentos	4 pontos	05 pontos	Atestado de Prova de Materiais e Equipamentos para obras de construção civil de 2000 m ² ou mais de área construída.	04
---	----------	-----------	---	----

image002.jpg
22K



image003.jpg
2K

Atestado de Prova de Materiais e Equipamentos	4 pontos	05 pontos	Atestado de Prova de Materiais e Equipamentos para obras de construção civil de 2000 m ² ou mais de área construída.	04
---	----------	-----------	---	----

image002.jpg
22K

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	POSIÇÃO POR ATRIBUIÇÃO (até 10% a atribuição)	TOTAL DE PONTOS (até 100)
01	PROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 2000 m ² ou mais de área construída.	100%	04
02	PROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 2000 m ² ou mais de área construída. (Atenção: 10% a cada categoria de materiais e equipamentos com atribuição até 100% de atribuição de acordo com o Edital).	80%	05
03	PROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 2000 m ² ou mais de área construída. (Atenção: 10% a cada categoria de materiais e equipamentos com atribuição até 100% de atribuição de acordo com o Edital).	140%	00
04	PROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 2000 m ² ou mais de área construída. (Atenção: 10% a cada categoria de materiais e equipamentos com atribuição até 100% de atribuição de acordo com o Edital).	140%	04

image001.jpg
56K



image003.jpg
2K

Bom dia !!!

Prezados senhores da comissão!!

As perguntas realizadas por outras empresas, não deveria constar no site da Licitação?

Estamos acompanhando e não constaram nossas perguntas e nem outras mais!!

No aguardo!1

Atenciosamente,

ADRIANE SANCHES



Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 157, Vila Redentora

São José do Rio Preto/SP

17-2137-1666

De: CPL.SEEDF SEEDF [mailto:cpl.seedf@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 4 de setembro de 2018 08:34
Para: adriane@astec.eng.br
Assunto: Re: Questionamentos - Edital CO 012-2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Este e-mail foi verificado por Sophos UTM 9. <http://www.sophos.com>

4 anexos

image001.jpg
56K

QUADRO 01			POUNTO	TOTAL
Nº	TIPO DE SERVIÇO	POUNTO	DE	DE
			POUNTO	POUNTO
			(Máximo 4	(Máximo 4
			estradas)	estradas)
01	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos.	1,00	0,0	
02	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, com uso de controladores de velocidade e torque.	1,00	2,0	
03	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, com uso de controladores de velocidade e torque, e sistemas de controle de posição.	1,00	4,0	
04	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, com uso de controladores de velocidade e torque, e sistemas de controle de posição, e sistemas de controle de torque.	1,00	2,0	

01	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos.	1,00	0,0	
02	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, com uso de controladores de velocidade e torque.	1,00	2,0	
03	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, com uso de controladores de velocidade e torque, e sistemas de controle de posição.	1,00	4,0	
04	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, com uso de controladores de velocidade e torque, e sistemas de controle de posição, e sistemas de controle de torque.	1,00	2,0	

image002.jpg
22K



image003.jpg
2K

01	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos.	1,00	0,0	
02	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, com uso de controladores de velocidade e torque.	1,00	2,0	
03	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, com uso de controladores de velocidade e torque, e sistemas de controle de posição.	1,00	4,0	
04	INSTALAÇÃO, manutenção, reparos e ajustes em sistemas de controle de velocidade, controle de torque e controle de posição em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, com uso de controladores de velocidade e torque, e sistemas de controle de posição, e sistemas de controle de torque.	1,00	2,0	

image002.jpg
22K

CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>
Rascunho para: adriane@astec.eng.br

17 de setembro de 2018 13:21

as perguntas vão ser postadas no site até sexta feira para que possam ser publicadas de uma unica vez.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



image001.jpg
2K



image001.jpg
2K



CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

CR 12/2017

2 mensagens

Gustavo Gaia <wkgarquitetura@gmail.com>
Para: cpl.seedf@gmail.com

5 de setembro de 2018 10:23

Prezados, bom dia.

Com a reabertura da concorrência supra, gostaríamos de dois esclarecimentos.

1 - quanto as declarações de aceitabilidade da equipe técnica, prevista no item 5.1.2 - b) , podemos utilizar as que já estavam prevista antes da reabertura, pois não tivemos alteração na equipe e todas possuem autenticação.?

2- Quanto ao recolhimento do seguro de participação, previsto no item 3.3.3, podemos utilizar o que havia sido apresentado para a primeira abertura, uma vez que a carta garantia encontra-se em em vigor, com validade de 90 dias.?

Ficamos no aguardo e a disposição.

--

Gustavo Gaia

WKG ARQUITETURA - EPP

wkgarquitetura@gmail.com.br

SCN Quadra 02 – Bloco D – Loja 310 Parte **120**, 1º Pavimento –

Shopping Liberty Mall,

Asa Norte, Brasília/DF.

CEP: 70712-904

CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>
Para: wkgarquitetura@gmail.com

6 de setembro de 2018 07:54

Resposta ao questionamento 01 - Se não houve alteração no edital em relação a esse item pode utilizar sem maiores problemas.

Resposta ao questionamento 02 - Como o edital prevê a validade de 90 dias o correto é proceder nova caução.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

Concorrência Nº 12/2017

2 mensagens

Valdemir Sobrinho <valsobrinho@grupoplanal.com.br> 4 de setembro de 2018 14:37
Para: "cpl.seedf@gmail.com" <cpl.seedf@gmail.com>
Cc: José Geraldo da Silva Cruz <geraldocruz@grupoplanal.com.br>, Sergio Fernando Arruda Ferro <sergioferro@grupoplanal.com.br>

Prezados Senhores,

Anexo, nossa correspondência PLANAL/SE-DF/CC 12/2017 – Crt. 161/18 – Solicitação de esclarecimentos e adiamento.

Atenciosamente,

Valdemir Sobrinho

Administrativo/Comercial

GRUPO PLANAL

R. Dr. Renato Paes de Barros, 714

3º Andar - Cj 33/34 - Itaim Bibi

CEP: 04530-001 - São Paulo - SP


Tel.: (11) 3168-1960 / 3168-1966 / Fax: ramal 204

Cel.: (11) 95356-3671

e-mail: valsobrinho@grupoplanal.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**.

 **SE-DF _ CC 12-2017 _ solicita esclarecimentos.pdf**
351K

CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>
Para: valsobrinho@grupoplanal.com.br

10 de setembro de 2018 12:04

Em resposta aos questionamentos solicitados, apresentamos as seguintes respostas após manifestação do setor técnico competente:

Resposta questionamento 01: As notas de NHT serão atribuídas conforme o item específico do edital, ou seja, será 0 ou 5, não concederemos pontuações intermediárias.

Resposta questionamento 02: o Item possui limitação de pontuação em 6,5.

Obs. Todas as respostas foram passadas pelo setor responsável pela elaboração do Projeto Básico.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

Esclarecimento_CR/12/2017

7 mensagens

HENRIQUE TANAJURA SEPULVEDA <HENRIQUE.SEPULVEDA@concremat.com.br> 31 de agosto de 2018 14:11
Para: "cpl.seedf@gmail.com" <cpl.seedf@gmail.com>

Prezado Jairo, bom dia!

Em relação a Concorrência nº 12/2017 –SE segue questionamento:

É permitido a participação em consórcio?

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Henrique Sepúlveda

Coordenador de Contratos – UN Edificações e Saneamento

henrique.sepulveda@concremat.com.br

Tel./Phone + 55 11 3250 7402

Cel./Mobile + 55 31 98430 4439



Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente

Please consider our environment before printing this email.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você recebeu este e-mail por engano, não deverá, em nenhuma hipótese, usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas. Caso você não seja destinatário deste e-mail, por favor, avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-o.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you received this message by mistake, you shall not in any hypothesis, use, copy or disclose the information contained herein. If you are not the addressee, please, notify the sender immediately and thereafter deleting it.

HENRIQUE TANAJURA SEPULVEDA <HENRIQUE.SEPULVEDA@concremat.com.br> 3 de setembro de 2018 11:03

Para: "cpl.seedf@gmail.com" <cpl.seedf@gmail.com>

Prezados,

Algum retorno?

Atenciosamente,

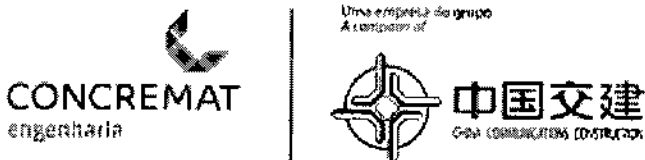
Henrique Sepúlveda

Coordenador de Contratos – UN Edificações e Saneamento

henrique.sepulveda@concremat.com.br

Tel./Phone + 55 11 3250 7402

Cel./Mobile + 55 31 98430 4439



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Please consider our environment before printing this email.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você recebeu este e-mail por engano, não deverá, em nenhuma hipótese, usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas. Caso você não seja destinatário deste e-mail, por favor, avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-o

This message may contain confidential and/or privileged information. If you received this message by mistake, you shall not, in any hypothesis, use, copy or disclose the information contained herein. If you are not the addressee, please, notify the sender immediately and thereafter deleting it.

De: HENRIQUE TANAJURA SEPULVEDA
Enviada em: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 14:11
Para: 'cpl.seedf@gmail.com' <cpl.seedf@gmail.com>
Assunto: Esclarecimento_CR/12/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>
Para: HENRIQUE.SEPULVEDA@concremat.com.br

3 de setembro de 2018 11:11

Em resposta ao pedido de esclarecimento informamos que não há no edital qualquer vedação quanto a participação de consórcio na Concorrência 12/2017.

JAIRO PEREIRA MARTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



Uma empresa do grupo
A company of



中国交建
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION GROUP

image002.jpg
6K



Uma empresa do grupo
A company of



中国交建
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION GROUP

image003.jpg
6K



Uma empresa do grupo
A company of



中国交建
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION GROUP

image002.jpg
6K



Uma empresa do grupo
A company of



中国交建
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION GROUP

image003.jpg
6K

HENRIQUE TANAJURA SEPULVEDA <HENRIQUE.SEPULVEDA@concremat.com.br> 3 de setembro de 2018 11:16
Para: "CPL.SEEDF SEEDF" <cpl.seedf@gmail.com>

Jairo, bom dia!

Muito obrigado pelo retorno!

Atenciosamente,

Henrique Sepúlveda

Coordenador de Contratos – UN Edificações e Saneamento

henrique.sepulveda@concremat.com.br

Tel /Phone + 55 11 3250 7402

Cel /Mobile + 55 31 98430 4439



Uma empresa do grupo
A company of



中国交建
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION GROUP

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Please consider our environment before printing this email.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você recebeu este e-mail por engano, não deverá, em nenhuma hipótese, usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas. Caso você não seja destinatário deste e-mail, por favor, avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-o.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you received this message by mistake, you shall not, in any hypothesis, use, copy or disclose the information contained herein. If you are not the addressee, please, notify the sender immediately and thereafter deleting it.

De: CPL.SEEDF SEEDF [mailto:cpl.seedf@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 3 de setembro de 2018 11:11

Para: HENRIQUE TANAJURA SEPULVEDA <HENRIQUE.SEPULVEDA@CONCREMAT.COM.BR>

Assunto: Re: Esclarecimento_CR/12/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HENRIQUE TANAJURA SEPULVEDA <HENRIQUE.SEPULVEDA@concremat.com.br> 11 de setembro de 2018 17:24
Para: "CPL.SEEDF SEEDF" <cpl.seedf@gmail.com>

Prezado Jairo, boa tarde!

Em relação a Concorrência nº 12/2017 –SE segue questionamento:

Não fica claro sobre as atestações em relação a empresa, referentes aos itens de 1 à 4 do quadro 01 (pág 19 do edital) se é para elaboração e/ou execução de projetos ou execução de obras. No nosso entendimento, são exigências para elaboração e/ou execução de projetos. Está correto o nosso entendimento.

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

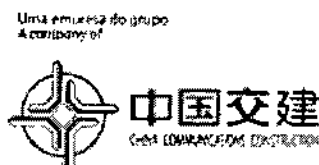
Henrique Sepúlveda

Coordenador de Contratos – UN Edificações e Saneamento

henrique.sepulveda@concremat.com.br

Tel./Phone + 55 11 3250 7402

Cel./Mobile + 55 31 98430 4439



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Please consider our environment before printing this email.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você recebeu este e-mail por engano, não deverá, em nenhuma hipótese, usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas. Caso você não seja destinatário deste e-mail, por favor, avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-o.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you received this message by mistake, you shall not, in any hypothesis, use, copy or disclose the information contained herein. If you are not the addressee, please, notify the sender immediately and thereafter deleting it.

De: CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 3 de setembro de 2018 11:11

Para: HENRIQUE TANAJURA SEPULVEDA <HENRIQUE.SEPULVEDA@CONCREMAT.COM.BR>

Assunto: Re: Esclarecimento_CR/12/2017

Em resposta ao pedido de esclarecimento informamos que não há no edital qualquer vedação quanto a participação de consórcio na Concorrência 12/2017.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>
Para: HENRIQUE.SEPULVEDA@concremat.com.br

12 de setembro de 2018 11:03

Em resposta ao pedido de esclarecimento informamos que a atestação em relação a empresa, deverá levar em conta o objeto da licitação conforme enunciado no item 6.3.2.1 que solicita que a licitante apresente Comprovação que a licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, a atestação deverá ser de elaboração de projetos e não execução de obras.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Uma empresa do grupo
A company of



中国交建
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION GROUP

image001.jpg
6K



Uma empresa do grupo
A company of



中国交建
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION GROUP

image001.jpg
6K

HENRIQUE TANAJURA SEPULVEDA <HENRIQUE.SEPULVEDA@concremat.com.br> 12 de setembro de 2018 11:05
Para: "CPL.SEEDF SEEDF" <cpl.seedf@gmail.com>

Prezado, bom dia!

Muito obrigado pelo retorno.

Atenciosamente,

Henrique Sepúlveda

Coordenador de Contratos – UN Edificações e Saneamento

henrique.sepulveda@concremat.com.br

Tel./Phone + 55 11 3250 7402

Cel./Móbil + 55 31 98430 4439



Uma empresa do grupo
A company of



中国交建
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION GROUP

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Please consider our environment before printing this email.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você recebeu este e-mail por engano, não deverá, em nenhuma hipótese, usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas. Caso você não seja destinatário deste e-mail, por favor, avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-o.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you received this message by mistake, you shall not, in any hypothesis, use, copy or disclose the information contained herein. If you are not the addressee, please, notify the sender immediately and thereafter deleting it.

De: CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 11:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prezados,

Algum retorno?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Please consider our environment before printing this email.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você recebeu este e-mail por engano, não deverá, em nenhuma hipótese, usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas. Caso você não seja destinatário deste e-mail, por favor, avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-o

This message may contain confidential and/or privileged information. If you received this message by mistake, you shall not, in any hypothesis, use, copy or disclose the information contained herein. If you are not the addressee, please, notify the sender immediately and thereafter deleting it

De: HENRIQUE TANAJURA SEPULVEDA
Enviada em: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 14:11
Para: 'cpl.seedf@gmail.com' <cpl.seedf@gmail.com>
Assunto: Esclarecimento_CR/12/2017

Prezado Jairo, bom dia!

Em relação a Concorrência nº 12/2017 –SE segue questionamento:

É permitido a participação em consórcio?

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Henrique Sepúlveda

Coordenador de Contratos – UN Edificações e Saneamento

henrique.sepulveda@concremat.com.br

Tel./Phone + 55 11 3250 7402

Cell./Mobile + 55 31 98430 4439

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Please consider our environment before printing this email.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você recebeu este e-mail por engano, não deverá, em nenhuma hipótese, usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas. Caso você não seja destinatário deste e-mail, por favor avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-o.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you received this message by mistake, you shall not, in any hypothesis, use, copy or disclose the information contained herein. If you are not the addressee, please, notify the sender immediately and thereafter deleting it.



CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

CR 12-2017-SE

2 mensagens

wkgarquitetura <wkgarquitetura@gmail.com>
Para: cpl.seedf@gmail.com

12 de setembro de 2018 18:53

Prezados, bom tarde.

Analisando o novo edital para destinado aos projetos de NATUREZA CONTINUADA, DE SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E DE ORÇAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DEMAIS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

ESCLARECIMENTO 1

6.3.2.1 – Comprovação que a licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) e atestado(s). Os atestados para capacidade operacional da empresa deverão ser acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT(s) em nome de profissional habilitado, que trabalhe para a sociedade ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, desde que conste na documentação comprobatória do acervo profissional o nome da pessoa jurídica do licitante como a empresa contratada para a execução da obra ou serviços, a teor do art.64, § 3º da Resolução nº 1.025/09 – CONFEA

Porém não foi verificado o paragrafo 4º do mesmo artigo que garante a participação da empresa desde que o profissional esteja vinculado no quadro permanente ou assine declaração de aceitabilidade de participação na licitação, texto na integra: "**§ 4º O atestado registrado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha ser a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**"

De acordo com o artigo supracitado a empresa que apresentar a CAT e ATESTADO registrado no CREA comprovando a qualificação no requerido item independente para qual empresa prestou serviço, comprovando sua vinculação com a empresa licitante seja por registro, contrato ou compromisso de contratação futura, estará qualificada para execução dos serviços?

ESCLARECIMENTO 2

17.7 - A participação nesta licitação implica na aceitação, plena e irretroatável, desta Concorrência e seus Anexos.

17.8 - Todo e qualquer pedido de alteração no caderno de especificação oriundo desta licitação, será dirigido à Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras/GERAF /SE-DF, protocolado e fundamentado, cabendo à mesma a análise do mérito e encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral/SUAG-SEEDF para o deferimento ou não do pedido.

No caderno de especificações informa que qualquer alteração e/ou consulta prévia no corpo de bombeiro militar do distrito federal estará a cargo da empresa contratada, porém as consultas prévias são realizadas nos projetos de Arquitetura o qual não estão sendo precificados na planilha orçamentária.

2 - Os projetos de arquitetura serão fornecido com aprovação nos órgãos competentes? Os seus reajustes caso sejam necessários, serão realizados pelo corpo técnico da SES/DF?

ESCLARECIMENTO 3

Pedimos esclarecimentos quanto aos valores estipulados para os projetos e serviços de Combate a Incêndio, Fundações e Orçamento, pois os mesmo estão com valores abaixo ou até mesmo irrisórios para os tipos de serviços praticados pelo mercado.

Solicitamos, caso seja possível, apresentação de memórias de calculo para a execução desses itens.

Exemplo da situação. Caso seja demandado atualização dos projetos de combate a incêndio de 03 escolas que tenham 2000 m² o valor total dos projetos, considerando os R\$1,71/m², 10.260 reais. Dentre esses projetos de combate a incêndio temos o SPDA que em média o valor fica entre 2 a 3 reais o metro quadrado, ou seja, só o valor de SPDA seria maior que os projetos totais de incêndio que em seu todo contemplam: SPDA, SAÍDA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, ILUMINAÇÃO, HIDRANTES entre outros projetos conforme especificidade de cada local.

Breve consulta de custos de projetos.

https://iopes.es.gov.br/Media/iopes/Fa%C3%A7a%20Certo/TABELA_REFERENCIAL_DE_PRECOS_DE_PROJETOS_IOPES_2017.pdf

Tabela IOPES 2017 -

Fundações - 13,42/m²

PCI - 2,61/m²

Contrato firmado entre atualmente entre TRT 10ª região e empresa de Brasília.

Edificação 19239,50 m² - Valor total dos projetos de SPCI - R\$ 251.419,08 -Valor R\$/m² 13,06.

4	Projeto do Sistema de Combate a Incêndio - Complexo Sede	DF	Reforma e Ampliação	19.239,5	M ²	R\$ 251.419,08
---	--	----	---------------------	----------	----------------	----------------

Diante do exposto solicitamos a reavaliação dos custos desses 03 serviços.

--
WKG ARQUITETURA - EPP

wkgarquitetura@gmail.com.br

SCN Quadra 02 – Bloco D – Loja 310 Parte 120, 1º Pavimento –

Shopping Liberty Mall,

Asa Norte, Brasília/DF.

CEP: 70712-904

CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

Para: wkgarquitetura@gmail.com

14 de setembro de 2018 12:20

Questionamento 01: favor reformular os esclarecimentos, uma vez que o setor técnico não conseguiu entender o questionamento.

Questionamento 02: Sim. Os projetos de arquitetura serão fornecidos pelo corpo técnico da SEDF e no caso de necessidade de AJUSTAMENTO os mesmos serão proferidos pelo autor do Projeto Básico..

Questionamento 03. Todos os preços são os constantes do Banco de Dados da SEDF que tem como referências os preços praticados pela NOVACAP.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

CR 12/2017 - Esclarecimentos

2 mensagens

MAFRA ARQUITETOS <mafra@mafra.arq.br>
Para: cpl.seedf@gmail.com

14 de setembro de 2018 17:29

Prezados Senhores,

Boa tarde! Em relação à Concorrência 12/2017, solicitamos o seguinte esclarecimento:

No edital, o item 5.1.2 "d" estabelece que o contrato de prestação de serviços será aceito como comprovante de vínculo entre a empresa e o profissionais na equipe técnica. No item 6.3.3.2 "d", no entanto, fala apenas que deverá ser apresentada a certidão do CREA ou CAU para comprovação de RT.

Afim, será aceito o contrato de prestação de serviços como vínculo entre empresa e profissionais?

Atenciosamente,

.....
MAFRA ARQUITETOS
(32) 3217-2658
mafra@mafra.arq.br
www.mafra.arq.br
.....

CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>
Para: mafra@mafra.arq.br

17 de setembro de 2018 10:29

Será aceito para efeito de comprovação do vínculo empregatício Contrato de trabalho conforme constante no edital, contudo na certidão de registro da empresa junto ao CREA ou CAU, deverá constar os nomes dos RTs indicados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>

CR 12/2017 - Esclarecimentos 2

3 mensagens

MAFRA ARQUITETOS <mafra@mafra.arq.br>
Para: cpl.seedf@gmail.com

14 de setembro de 2018 17:35

Prezados,

Ainda sobre o edital da Concorrência 12/2017, gentileza esclarecer as seguintes questões:

1- serão fornecidos projetos arquitetônicos "executivos", ou seja, mesmo que não compatibilizados, trata-se de projeto já desenvolvido com especificação detalhada?

2- os projetos existentes já incluem as IMPLANTAÇÕES nos diversos terrenos com definição gráfica de muros, escadas, rampas, arrimos, taludes, cercas e demais elementos necessários?

3- os projetos arquitetônicos estão todos aprovados nos órgãos competentes?

4- há alguma demanda de aprovação de projetos ambientais?

Aproveitamos para solicitar o envio dos esclarecimentos que porventura já tiverem sido realizados.

Atenciosamente,

.....
MAFRA ARQUITETOS
(32) 3217-2658
mafra@mafra.arq.br
www.mafra.arq.br
.....

Cláudio Mafra <claudiomafra@mafra.arq.br>
Para: MAFRA ARQUITETOS <mafra@mafra.arq.br>
Cc: cpl.seedf@gmail.com

14 de setembro de 2018 18:06

blz Debinha! bjl

Favor acusar recebimento.

.....
CLÁUDIO MAFRA
Diretor Comercial
(32) 3217-2658
claudiomafra@mafra.arq.br
www.mafra.arq.br
.....

**MAFRA ARQUITETURA** (32) 3217-2658 www.mafra.arq.br

Av. Rio Branco, 2828/405 | Juiz de Fora/MG | 36018-311 | CNPJ 06851601/0001-03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL.SEEDF SEEDF <cpl.seedf@gmail.com>
Para: claudiomafra@mafra.arq.br

17 de setembro de 2018 13:26

O projetos arquitetonicos serão fornecidos pela SEDF estando todos aprovados nos órgãos competentes e já constam as implantações.

No tocante a projetos ambientais não há nenhuma demanda.

Obs: informações repassadas pelo setor técnica da SEDF responsável pela elaboração do Projeto Básico.

[Texto das mensagens anteriores oculto]